



NOTA DE ADVERTÊNCIA AOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE E EMPRESAS DO SETOR DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO ABC

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria de São Paulo, e o Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de Santo André, detentores da representatividade das categorias profissional e econômica do setor, advertem os escritórios de contabilidade e as empresas de panificação e confeitaria do ABC, que serão tomadas todas as medidas legais necessárias, tanto administrativa como judicialmente, a fim de fazer cessar ações antissindiais deliberadas que vem sendo praticadas, tanto por parte de alguns escritórios de contabilidade, como por parte de alguns empresários, que conspiram contra o recolhimento das contribuições assistências e de negociação coletiva, que são aprovadas nas assembleias tanto laboral como patronal e previstas na Convenção Coletiva de Trabalho, orientando e incentivando trabalhadores e empresários a apresentarem oposição às referidas contribuições.

Tais práticas serão tratadas como atentado contra os sindicatos, e contra a liberdade sindical, na medida em que incentivam trabalhadores e empresas a contribuir para a extinção dos seus respectivos sindicatos representativos, fato que atenta também contra o artigo 8º da Constituição Federal, segundo o qual, ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas, sendo obrigatória sua participação nas negociações coletivas de trabalho.

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA FILHO
PRESIDENTE

Sindicato dos Trabs. Inds. de Panificação e Conf. de São Paulo

ANTÔNIO CARLOS HENRIQUES
PRESIDENTE

Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de Santo André